



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 15 /2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna pública a presente Chamada Pública e **CONVIDA** os **Facilitadores** dos seguintes curso: Curso de Qualificação Profissional para Agente Comunitário Saúde, Curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás e curso de Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária, a se inscreverem como discente para preenchimento de vagas do **Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde**, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 010/2017 – CIB.

1 – INFORMAÇÃO GERAL

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde, e visa o preenchimento de vagas para participar como discente do **Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde**, segundo consta no Projeto do Curso.

1.2 A Capacitação Pedagógica para Instrutores/Supervisores da Área da Saúde foi idealizada e implantada pelo Ministério da Saúde (MS) no final da década de 1980, tendo por finalidade apoiar o processo de qualificação de profissionais de nível superior para exercer as funções de docência em relação ao pessoal técnico de nível médio em saúde. Em 2005, com a criação da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (ESAP-GO), o CEP-Saúde foi incorporado à sua estrutura (GOIÁS, 2005). No decorrer do período que sucedeu esta reorganização, a capacitação pedagógica foi reformulada para atender aos profissionais de nível superior que atuarão como docentes/facilitadores em quaisquer cursos oferecidos pela ESAP quando do uso de metodologias ativas.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

1.3 A ESAP concebe a educação como projeto de sociedade. Nesse sentido, é defensora de uma concepção educacional que dialoga com as circunstâncias da sociedade atual e deixa explícita a sua concepção de mundo. Assim, compreendendo que o trabalhador se educa no conflito e na contradição, por meio de metodologias ativas (GOIÁS, 2015).

1.4 Este curso justifica-se, portanto, para alinhar as atividades pedagógicas da Escola à metodologia adotada em seus documentos oficiais, tal como o Projeto Político Pedagógico (PPP), visando à melhoria da qualidade das ações educacionais oferecidas pela ESAP no estado de Goiás e o desenvolvimento do pensamento crítico e transformador em seus educandos.

1.5 Tem o objetivo capacitar profissionais de nível superior das Secretarias de Estado e Municipais de Saúde de Goiás, para atuar como facilitadores/docentes nos cursos promovidos pela SEST-SUS/ESAP/SES-GO. A meta será de capacitar pedagogicamente 120 (cento e vinte) profissionais de saúde, neste ano de 2017, sendo, portanto, as vagas divididas em 03 (três) turmas.

2 – NÚMERO DE VAGAS

2.1 Na presente Chamada Pública serão oferecidas 30 vagas para a capacitação dos referidos profissionais.

3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser profissional de nível superior;

3.2 Ser servidor público, facilitador de um dos três cursos acima referidos;

4 – INSCRIÇÃO

4.1 O período de vigência das inscrições se **iniciará no dia 21 de março de 2017, com encerramento às 23h55min do dia 23 de março de 2017.**

4.2 A inscrição é **gratuita e deverá ser feita pela internet**, mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição disponibilizado no link:**

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=30936



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

4.3 Para a efetivação da inscrição o profissional deverá imprimir o formulário de inscrição e junto à documentação relacionada neste edital, e encaminhá-los a Secretaria Escolar da ESAP, **até o dia 24 de março de 2017.**

4.4 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

4.5 Em caso de indeferimento da inscrição a documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria Escolar da SEST-SUS por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

4.6 Documentação:

- a) Formulário de inscrição impresso a partir do sítio eletrônico informado no item 4.2;
- b) Termo de Vínculo/Liberação (Anexo I);
- c) Termo de Compromisso do Aluno (Anexo II);
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso tenha mudado de nome);
- f) Cópia do diploma de nível superior (frente e verso).

5 – ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso constará de 40 horas presenciais, que acontecerão na ESAP. As atividades serão realizadas com uma jornada de 08 h diárias, de segunda à sexta-feira.

5.2 Cada turma será formada por 30 alunos, com flexibilidade de no máximo 35 alunos por turma.

5.3 A primeira turma será realizada no período de 27/03 à 31/03/17

5.4 Ao final do curso, os discentes receberão o certificado expedido pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, sendo exigida frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5.5 O Curso de Capacitação Pedagógica para Profissionais da Área da Saúde tem como matriz curricular:

Matriz curricular	Carga Horária
1 - Teorias pedagógicas	16
2 - O processo de aprender e ensinar	8
3 - Andragogia: aprendendo a ensinar adultos	8
4 - Processo de avaliação	8
Total	40

6 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
21 a 23 de março de 2017	Período de inscrições dos participantes - FormSUS
21 a 24 de março de 2017	Período para o candidato entregar os documentos na Secretaria Escolar/ESAP
27 a 31 de março de 2017	Realização do curso

7 – RESULTADO

7.1 A lista dos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através do site: www.saude.go.gov.br, até o dia 24 de março de 2017.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

8.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

8.4 A SEST-SUS não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em função de problemas de rede, acesso, documentação incompleta e/ou ilegível, ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

8.6 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201 3417, ou pelo e-mail: agendacoordeps@gmail.com.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E
TRABALHO PARA O SUS, aos 20 dias do mês de março 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS